



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.187

Resolve sobre o recurso interposto por Yuri Gomes Rezende, referente a seu pedido de abertura de vaga.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 368ª reunião ordinária, realizada em 01 de junho de 2017, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE nº 7.080, as quais analisaram este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Yuri Gomes Rezende**, matrícula nº 15.2.4211, requerimento nº 663/2017, contra decisão do Colegiado do Curso de Ciências Biológicas, que indeferiu o seu pedido de abertura de vaga para a disciplina “Química Geral (QUI109)”.

Ouro Preto, 01 de junho de 2017.

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

